

SUPERINTENDÊNCIA
REPUBLICAÇÃO
***Portaria-SEI nº 058, de 04 de fevereiro de 2025**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1.638/2002 publicada no D.O.U de 9 de agosto de 2002, que torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1.821/2007 publicada no D.O.U de 23 de novembro de 2007, que trata da guarda e manuseio dos documentos de prontuários, traz outras providências e possibilita, em seu art. 9º, que as atribuições da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos possam ser exercidas pela Comissão de Revisão de Prontuários, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Revisão de Prontuários e Documentação Médica e Estatística** do Huab, instituída pela Portaria 035, de 22 de fevereiro de 2017, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

COLABORADOR	CARGO	SIAPE
Kátia Cristina Araújo Nascimento de Oliveira - Presidente	Médica	150****
Edson Mendes Marques - Vice- Presidente	Chefe do Setor Materno Infantil e Saúde da Mulher	220****
Polyanna Thamires Rocha da Silva	Assistente Administrativo	217****
Luiz Fernando Silva	Analista Administrativo - Administração	214****
Francisca das Chagas Soares Pereira	Enfermeira - Saúde da Mulher - Obstetrícia	220****
Erlandson de Sales Bezerra	Técnico em Informática	325****
Ilnahra Araruna De Farias	Enfermeiro - Terapia Intensiva	304****
Oswaldo Marques Bezerra Junior	Cirurgião - Dentista	215****
Fábria Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes	Enfermeira	232****

Art. 2º. Compete à Comissão de Revisão de Prontuários e Documentação Médica e Estatística exercer as atribuições elencadas no artigo 5º da Resolução CFM nº 1.638/2002, assim como, observar as recomendações contidas na Resolução CFM nº 1.821/2007.

Art. 3º. A referida comissão deverá manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica do Huab, com a qual deverão ser discutidos os resultados das avaliações realizadas.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria-SEI nº 279, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 358, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

* Portaria republicada por incorreção no texto original, publicada no Boletim de Serviço nº 538, de 05 de fevereiro de 2025.

DECISÃO – COLEGIADO JULGADOR

Portaria-SEI nº 063, de 11 de fevereiro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh; Considerando a documentação constante nos autos do Processo-SEI 23527.006731/2023-20; Considerando a deliberação ocorrida em reunião realizada em 10 de outubro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender por 30 (trinta) dias, o (a) empregado (a) público indiciado (a) no Processo 23527.006731/2023-20, pela prática de infração do art. 37, incisos II, XXI e XXII do Regulamento de Pessoal da Ebserh, c/c art. 11, inciso XII, do Código de Ética e Conduta da Ebserh, e alínea "a", do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH